

**TC Securitizadora S.A.**

CNPJ: 50.670.573/0001-09

NIRE: 52300046823

Ata da Sexta Assembleia Geral Extraordinária

---

---

**Ata da Sexta Assembleia Geral Extraordinária**

Realizada em 17 de dezembro de 2025

**Data, hora e local**

Aos 17 dias de dezembro de 2025, às 15:40, na sede social situada à Rua 53, nº 294, Sala 8, Bloco 17, Lote 14, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74810-210.

**Convocação**

Sendo dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas.

**Presença:**

Reuniram-se os acionistas da companhia a totalidade dos subscritores do Capital Social da **TC Securitizadora S.A.**. Para presidir a assembleia, foi eleito, por unanimidade, o Sr. **Telmo Cruvinel dos Santos**, que aceitando a incumbência convidou a mim, Sr. **Darlan Brandão Cruvinel**, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

**Composição da mesa**Presidente: **Sr. Telmo Cruvinel dos Santos**Secretário: **Sr. Darlan Brandão Cruvinel**

**TC Securitizadora S.A.**

CNPJ: 50.670.573/0001-09

NIRE: 52300046823

Ata da Sexta Assembleia Geral Extraordinária

---

---

**Ordem do dia**

- I) Examinar, discutir e deliberar acerca dos lucros acumulados pela sociedade até o ano-calendário de 2024 e os lucros auferidos entre os meses de janeiro a novembro de 2025;
- II) Examinar, discutir e deliberar sobre o cronograma de distribuição dos lucros acumulados pela sociedade até o ano-calendário de 2024 e os lucros auferidos entre os meses de janeiro a novembro de 2025;
- III) Autorizar à administração da sociedade a praticar todos os atos necessários para execução das decisões deliberadas na Ordem do Dia;
- IV) Definição dos periódicos dos quais serão efetuadas as publicações legais do presente ato; e
- V) Outros assuntos de interesse da Companhia.

**Deliberações**

O Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária da **TC Securitizadora S.A.** dando início aos trabalhos. Apresentou o montante do lucro acumulado até 31 de dezembro de 2024 e o auferido no período de janeiro a novembro de 2025, conforme Balancete de Verificação, levantado pelo controle interno da companhia, apurado conforme às Normas Contábeis aplicáveis.

Assim, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições, foi deliberado:

- I) Examinar, discutir e deliberar acerca dos lucros acumulados pela sociedade até o ano-calendário de 2024 e os lucros auferidos entre os meses de janeiro a novembro de 2025:** foi apresentado pelo Sr. Presidente os lucros auferidos pela companhia, apurados conforme as Normas Contábeis aplicáveis a época de cada fato, sendo R\$ 49.438,78 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) referente a lucros acumulados obtidos até 31 de dezembro do ano-calendário de 2024, consoante registro no Balanço Patrimonial da companhia, e R\$ 1.555.247,88

**TC Securitizadora S.A.**

CNPJ: 50.670.573/0001-09

NIRE: 52300046823

Ata da Sexta Assembleia Geral Extraordinária

(um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referente ao lucro do período de janeiro a novembro de 2025, conforme Balancete de Verificação levantado pelo controle interno da sociedade. Assim, a companhia apresentou um lucro total de R\$ 1.604.686,33 (um milhão seiscentos e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), uma vez que, por unanimidade, os acionistas aprovaram sua total distribuição.

**II) Examinar, discutir e deliberar sobre o cronograma de distribuição dos lucros acumulados pela sociedade até o ano-calendário de 2024 e os lucros auferidos entre os meses de janeiro a novembro de 2025:** ante o total de lucro aprovado para distribuição, conforme item I da Ordem do Dia, foi deliberado que ele será pago aos acionistas, em moeda corrente nacional, por meio de depósito em conta, da seguinte forma:

<b>Dividendo Mínimo Obrigatório – DMO</b>		
Art. 15 do Estatuto Social da Companhia estabelece 25% de DMO		
R\$ 1.604.686,33 x 25% = <b><u>R\$ 401.171,67</u></b>		
<b>Acionista</b>	<b>Valores</b>	<b>Pagamento</b>
Telmo Cruvinel dos Santos	R\$ 292.855,32	Até 31/12/2026
Darlan Brandão Cruvinel	R\$ 36.105,45	Até 31/12/2026
Douglas Brandão Cruvinel	R\$ 36.105,45	Até 31/12/2026
Diogo Brandão Cruvinel	R\$ 36.105,45	Até 31/12/2026
<b>Distribuição do saldo de lucros após DMO</b>		
R\$ 1.604.686,33 - R\$ 401.171,67 = <b><u>R\$ 1.203.514,99</u></b>		
<b>Obs.:</b> os acionistas deliberaram que o saldo remanescente, após pagamento do DMO, poderá ser distribuído entre os acionistas de forma desproporcional à sua participação no quadro acionário.		
<b>Acionista</b>	<b>Valores</b>	<b>Pagamento</b>
Telmo Cruvinel dos Santos	R\$ 1.203.514,99 (a ser distribuído de forma desproporcional)	Até 31/12/2026
Darlan Brandão Cruvinel		
Douglas Brandão Cruvinel		
Diogo Brandão Cruvinel		

**TC Securitizadora S.A.**

CNPJ: 50.670.573/0001-09

NIRE: 52300046823

Ata da Sexta Assembleia Geral Extraordinária

---

---

Os acionistas salientaram que o cronograma aprovado coincide com a exigência pautada no § 3º do art. 6-A e XII do § 1º do art. 16-A ambos da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025.

**III) Autorizar à administração da sociedade a praticar todos os atos necessários para execução das decisões deliberadas na Ordem do Dia:** os acionistas deliberaram que a administração da companhia se encarregará de proceder com o arquivamento do presente ato na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG para os devidos efeitos legais, bem como manter a guarda dos documentos que embasaram as apurações dos lucros apresentados, a fim de que possa apresentá-los aos usuários externos das informações contábeis, tais como os órgãos de fiscalização, quando necessário.

**IV) Definição dos periódicos dos quais serão efetuadas as publicações legais do presente ato:** os acionistas decidiram que as publicações dos presente ato, será realizada nos moldes do disposto no inciso III do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo realizadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED conforme Portaria ME nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, alterada pela Portaria ME nº 10.031, de 22 de novembro de 2022, em exceção ao disposto no art. 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, visto que os acionistas declararam que a Companhia é fechada e à sua receita bruta anual não excederá R\$ 78.000.000,00 (Setenta e oito milhões de reais).

**V) Outros assuntos de interesse da companhia:** em cumprimento ao item V da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem às suas assinaturas, conforme art. 130, § 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

## **TC Securitizadora S.A.**

CNPJ: 50.670.573/0001-09

NIRE: 52300046823

Ata da Sexta Assembleia Geral Extraordinária

---

---

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, assinam: Telmo Cruvinel do Santos e Darlan Brandão Cruvinel.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio.

Goiânia - GO, 17 de dezembro de 2025. (a.a) Presidente – Telmo Cruvinel do Santos,  
Secretário – Darlan Brandão Cruvinel.

**Acionistas presentes:** Telmo Cruvinel do Santos, Darlan Brandão Cruvinel, Diogo Brandão Cruvinel e Douglas Brandão Cruvinel.

Goiânia - GO, 17 de dezembro de 2025

**Telmo Cruvinel do Santos**

Diretor-Presidente  
Presidente da Mesa  
Acionista Subscritor

**Darlan Brandão Cruvinel**

Diretor  
Secretário da Mesa  
Acionista Subscritor

**Diogo Brandão Cruvinel**

Diretor  
Acionista Subscritor

**Douglas Brandão Cruvinel**

Diretor  
Acionista Subscritor



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TC SECURITIZADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01904239196	DARLAN BRANDAO CRUVINEL
01904252109	DIOGO BRANDAO CRUVINEL
01904243118	DOUGLAS BRANDAO CRUVINEL
15442160172	TELMO CRUVINEL DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2025 10:32 SOB Nº 20253344000.  
PROTOCOLO: 253344000 DE 18/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520846410. CNPJ DA SEDE: 50670573000109.  
NIRE: 52300046823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2025.  
TC SECURITIZADORA S.A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)